ESCOLA MOZART DONIZETI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, ás 14h00min, em uma das dependências da Escola Mozart Donizet, localizada na Av. Antônio da Rocha Viana, Conj. Solar II Quadra 01 Lote 07, Bairro Vila Ivonete, Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Nº 01/2019, constituída através da Resolução nº 01 de 20 de março de 2019, publicada no D. O. E. nº 12.516 de 22 de março de 2019, estando presentes os membros: Iracema dos Anjos de Lucena, Maria Francinete Silva Damasceno e Helena da Silva Simão, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE** Nº 01/2019 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço e qualidade, objetivando a aquisição de material de consumo (modelo: expediente, pedagógico e limpeza), destinados a atender as necessidades da Escola MOZART DONIZETI, no município de Rio Branco – AC, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação, através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (E. B. GARCIA IMP. E EXP. LTDA), (MARCUS V. DA S. AMORIM), (F. D. C. DE MORAES) e (J. S. CORDEIRO). Dando início aos trabalhos, a Presidente agradeceu a presença dos demais membros da CPL e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representante presente, ressaltando que todos os representantes entregaram os envelopes com a Documentação e Propostas de Preços. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações não havendo manifestação. Dando continuidade a Presidente iniciou a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo-as para conferência e análise, concedendo espaço para apresentação de impugnação ás propostas, porém não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registraram os valores cotados no MAPA COMPARATIVO, parte integrante desta Ata, classificando-os pelo menor preço

por item, ficando definidas como vencedoras as empresas: **F. D. C. DE MORAES** – **ME:** nos itens 03, 13, 14, 24 e 25, perfazendo um valor total de **R\$ 291,07 (Duzentos e noventa e um reais e sete centavos); J. S. CORDEIRO:** nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26, perfazendo um valor total de **R\$ 2.735,89 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).** Com isto feito e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrado o presente ato público e eu, **Maria Francinete Silva Damasceno**, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Assinaturas dos membros da CPL presente	es e representante: